



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**ATA DA 33^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, DA 1^a SESSÃO LEGISLATIVA,
DA 11^a LEGISLATURA.**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, a Senhora Presidente **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 33^a Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Mestre Café para proceder à leitura da Ordem do Dia: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** 01) **PROJETO DE LEI Nº 4.440**, de 09 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Tem por objetivo acobertar despesas com aquisição de materiais pedagógicos. 02) **PROJETO DE LEI Nº 4.441**, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 723.337,41 (setecentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos). Tem por objetivo o reforço de dotações orçamentárias destinadas à cobertura de despesas com pessoal ativo, encargos sociais e auxílios aos servidores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento Econômico. 03) **PROJETO DE LEI Nº 4.442**, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Institui o Imposto Predial e Territorial Urbano de caráter ecológico IPTU Ecológico, no âmbito do Município de Jaru/RO, estabelece critérios para sua concessão e dá outras providências. (Votação nominal). 04) **PROJETO DE LEI Nº 4.445**, de 16 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 52.718,92 (cinquenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos). Tem por objeto a necessidade de acobertar aditivo contratual referente a ampliação da Praça Pública na Avenida Dom Pedro, atendendo demandas de execução de obra no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. 05) **PROJETO DE LEI Nº 4.447**, de 17 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal nº 3.903, de 21 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência social dos servidores do Município de Jaru/RO, e dá outras providências. 06) **PROJETO DE LEI Nº 4.448**, de 17 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.833.187,23 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos). Tem como finalidade a construção de ponte em concreto armado, localizada na Linha 601 na Zona Rural no Município de Jaru/RO. 07) **PROJETO DE LEI Nº 4.449**, de 18 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 127.738,80 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Destina-se acobertar despesas com vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil. 08) **PROJETO DE LEI Nº 4.450**, de 18 de setembro de 2025, de autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.960.000,00 (três milhões e novecentos e sessenta mil reais). Tem por objetivo a Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Jaru/RO. 09) **PROJETO DE LEI Nº 4.451**, de 18 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de

R\$ 1.188.000,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil reais). Tem como finalidade a construção de ponte mista de aço e concreto, localizada na Linha 608, no Km 17,8, na zona rural. **10) PROJETO DE LEI Nº 4.452**, de 18 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.287.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta e sete mil reais). Destina-se a ampliação e reforma do centro comercial urbano do Município de Jaru.

PASSOU PARA VOTAÇÃO: 01) PROJETO DE LEI Nº 4.440, de 09 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Tem por objetivo acobertar despesas com aquisição de materiais pedagógicos. (Projeto Aprovado). **02) PROJETO DE LEI Nº 4.441**, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 723.337,41 (setecentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos). Tem por objetivo o reforço de dotações orçamentárias destinadas à cobertura de despesas com pessoal ativo, encargos sociais e auxílios aos servidores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento Econômico. (Projeto Aprovado). **03) PROJETO DE LEI Nº 4.442**, de 11 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Institui o Imposto Predial e Territorial Urbano de caráter ecológico IPTU Ecológico, no âmbito do Município de Jaru/RO, estabelece critérios para sua concessão e dá outras providências. (Votação nominal).

VEREADORES	VOTO
Ademar Lopes do Nascimento (Mestre café)	(x) sim - não ()
Celiandro Ribeiro de Jesus (Marron)	(x) sim - não ()
Everson Campos Queiroz (Dr. Everson)	(x) sim - não ()
Francisco Hildemburg (Chiquinho do cacau)	(x) sim - não ()
João Paulo Ribeiro Barbosa(João Paulo do DER)	(x) sim - não ()
José Cláudio Gomes da Silva (Amarelinho)	(x) sim - não ()
Josemar Figueira (Josemar da 34)	Ausente
Luzia de Fátima da Silva Abadias (Sol de verão)	(x) sim - não ()
Marcos Machado Miranda (Marcão de Tarilândia).	(x) sim - não ()
Orlando Costa dos Anjos (Orlando Costa)	(x) sim - não ()
Rafael Vaz Lopes (Rafael Lopes)	(x) sim - não ()
Silvio Aquerley da Silva (Schimiti patroleiro)	(x) sim - não ()
Sthella de Almeida Silva (Sthella Almeida)	(x) sim - não ()
Suhelen Fernanda Gonçalves Miller)	(x) sim - não ()
Tatiane de Almeida Domingues (Tatiane da Saúde)	(x) sim - não ()

O Projeto de Lei 4.442 foi aprovado com 14 votos. **04) PROJETO DE LEI Nº 4.445**, de 16 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 52.718,92 (cinquenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos). Tem por objeto a necessidade de acobertar aditivo contratual referente a ampliação da Praça Pública na Avenida Dom Pedro, atendendo demandas de execução de obra no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. (Projeto Aprovado). **05) PROJETO DE LEI Nº 4.447**, de 17 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal nº 3.903, de 21 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência social dos servidores do Município de Jaru/RO, e dá outras providências. (Projeto Aprovado pela maioria). O Vereador Josemar da 34 estava ausente na hora da votação. A Vereadora Sol de Verão e o Vereador Everson Campos Queiroz votou contra o projeto. **06) PROJETO DE LEI Nº 4.448**, de 17 de setembro de 2025, de autoria do Poder

Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.833.187,23 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos). Tem como finalidade a construção de ponte em concreto armado, localizada na Linha 601 na Zona Rural no Município de Jaru/RO. (Projeto Aprovado). **07) PROJETO DE LEI Nº 4.449**, de 18 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 127.738,80 (cento e vinte e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Destina-se acobertar despesas com vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil. Projeto Aprovado). **08) PROJETO DE LEI Nº 4.450**, de 18 de setembro de 2025, de autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.960.000,00 (três milhões e novecentos e sessenta mil reais). Tem por objetivo a Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas no Município de Jaru/RO. (Projeto Aprovado). **09) PROJETO DE LEI Nº 4.451**, de 18 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.188.000,00 (um milhão e cento e oitenta e oito mil reais). Tem como finalidade a construção de ponte mista de aço e concreto, localizada na Linha 608, no Km 17,8, na zona rural. (Projeto Aprovado). **10) PROJETO DE LEI Nº 4.452**, de 18 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo que autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.287.000,00 (um milhão e duzentos e oitenta e sete mil reais). Destina-se a ampliação e reforma do centro comercial urbano do Município de Jaru. (Projeto Aprovado). Nada mais havendo a ser deliberado, a Senhora Presidente Vereadora TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu Greiziane Bravo Gonçalves Diretora da Secretaria Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela presidente da mesa, Tatiane de Almeida Domingues Jaru, 23 de setembro de 2025.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUE
PRESIDENTE -CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 23/09/2025 às 13:25, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3451431** e o código verificador **A3287AB6**.

Referência: [Processo nº 51-409/2025](#).

Docto ID: 3451431 v1